SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 05 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2034

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA N.º 73/2023/ GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no período de 04/11/2023 a 07/11/2023, em viagem à Bonfim - RR, para participar da Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares do Estado de Roraima; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Maria Eduarda Macedo Rodrigues
Código Identificador:842017C5

GABINETE
PORTARIA N.º 074/2023/ GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no período de 04/11/2023 a 07/11/2023, em viagem à Bonfim - RR, para participar da Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares do Estado de Roraima; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 04 de dezembro de 2023.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Maria Eduarda Macedo Rodrigues
Código Identificador:39071659

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 21/2023/ SMPHAS/PMN

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Nádia Kelly Ambrósio dos Santos**, no período de 04/11/2023 a 07/11/2023, em viagem à Bonfim - RR, para participar da Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares do Estado de Roraima; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 04 de dezembro de 2023.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Minicipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Maria Eduarda Macedo Rodrigues
Código Identificador:D1D3B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 22/2023/ SMPHAS/PMN

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Francisco Vaz de Souza**, no período de 04/11/2023 a 07/11/2023, em viagem à Bonfim - RR, para participar da Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares do Estado de Roraima; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 04 de dezembro de 2023.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Minicipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Maria Eduarda Macedo Rodrigues
Código Identificador:D7600C80

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 949/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **RIVELINO FARIAS PEREIRA**, Portador (a) do CPF: **796.849.122-34** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023, deslocamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e realizar o retorno do Prefeito. Fazendo jus a 2/5 diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 04 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0FB087AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 950/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **LUCIO ÂNGELO DA SILVA**, Portador (a) do CPF: **005.507.812-50** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte/ Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 05/12/2023 a 06/12/2023, deslocamento com finalidade de realizar o traslado de Servidora para participar de uma Oficina com os Membros do Plano Regional Integrado - PRI. Fazendo jus a 1/5 diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 04 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:85D527EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 951/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lidiane Pereira da Silva**, Portador (a) do CPF: **737.939.492-49** ocupante do cargo de **Diretora de Unidade Básica de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 05/12/2023 a 06/12/2023, deslocamento para a capital Boa Vista para participar de uma Oficina com os Membros do Plano Regional Integrado - PRI. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 04 de Dezembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:333B6196

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

Dispõe sobre a Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social e Especial das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Amajari-RR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Amajari – Roraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n° 90, de 30 de Janeiro de 2006;
CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 13.431/2017, de 4 de abril de 2017, que preconiza a normatização e organização do sistema de

garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, bem como cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do Art. 227 da Constituição Federa /1988, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do Art. 2º da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 9.603, de 10 de dezembro 2018, em seu Art. 8º: O Poder Público assegurará condições de atendimento adequadas para que crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas de violência sejam acolhidos e protegidos e possam se expressar livremente em um ambiente compatível com suas necessidades, características e particularidades.

RESOLVE:

Art. 1° Criar o COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA da rede de cuidado e de proteção social e especial das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, e que será formado pelos Gestores das Secretarias abaixo relacionadas:

I – Articulador do Selo Unicef no Município de Amajari/RR
Servidor: Edmar Carneiro de Araújo.

II - Secretaria Municipal de Educação – SEMECD
Secretária Municipal de Educação: Gercilene Moura Guimarães.

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Mobilizadora Interna da SEMSA: Layanna da Silva Barbosa.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Secretária Municipal da SEMAS: Débora do nascimento Macedo.

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Presidente em exercício do CMDCA: Lauremir Teixeira Galvão
Mobilizadora Interna do CMDCA: Cleisnaylka Braga Leite.
Mobilizadora NUCA: Luciana Angélica Farias de Albuquerque

VI – Conselho Tutelar de Amajari - CTA
Mobilizador interno: Raildo Pereira da Silva

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

Amajari, 29 de novembro de 2023.

LAUREMIR TEIXEIRA GALVÃO
Presidente - CMDCA
Decreto Nº 206/2023

EDMAR CARNEIRO DE ARAÚJO
Articulador do Selo Unicef no Município de Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F72CB832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, LEI COMPLEMENTAR 195/2022(LEI PAULO GUSTAVO)

PREFEITURA DE AMAJARI- ESTADO DE RORAIMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
ERRATA I
EDITAL PREFEITURA DE AMAJARI Nº 03/2023
LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022
Lei Paulo Gustavo

Onde lê-se
ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL
1. RECURSOS DO EDITAL E DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
a) Produção de Documentários:
Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de média-metragem (com duração entre 30 e 70 minutos) ou longa-metragem (com duração a partir de 70 minutos) de documentário.
Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.
Leia se
a) Produção de curtas-metragens:
Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de [ficção, documentário, animação etc].
Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 30 minutos, de [ficção, documentário, animação etc].
Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de média-metragem (com duração entre 30 e 70 minutos) ou longa-metragem (com duração a partir de 70 minutos) de documentário.
Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Onde lê-se
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AUDIOVISUAL
2.2 Escolha a categoria a que vai concorrer:
( ) Inciso I – Produção e divulgação de Documentário
( ) Inciso I – Produção e divulgação de Videoclipe
Leia se
( ) Insiso I- Produção e divulgação de ficção, documentário, animação
( ) Inciso I – Produção e divulgação de Videoclipe
( ) Inciso I – Produção e divulgação de Documentário

Amajari-RR, 01 de dezembro de 2023.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

EDITAL PREFEITURA DE AMAJARI Nº 03/2023 LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 Lei Paulo Gustavo

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:3EE6CA6F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023. ORIGEM: PROCESO N° 037/2023. – SMSA. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023.
ORIGEM: PROCESO N° 037/2023. – SMSA. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 04.548.553/0001-34
RESPONSAVEL: CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA. - CPF: 382.916.812-87 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: A aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades do CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no Anexo I do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2023.
Programa de Atividade:
10.302.0905.2011.0000 – Atenção da Saúde da População para Procedimentos MAC.
10.301.0900.2039.0000 – FUS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: PMAC./FUS.
Tipo de Empenho: No valor global.
No valor total de: R$ 128.160,75 (Cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 22/11/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8442552F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023. ORIGEM: PROCESO N° 040/2023. – SMSA. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023.
ORIGEM: PROCESO N° 040/2023. – SMSA. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MEDISUL COM. DE MERCDORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 34.792.887/0001-10
RESPONSAVEL: MARIA DE JESUS DA SILVA BRANDÃO. - CPF: 252.501.912-15 - ADMINISTRADORA DA EMPRESA.
DO OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de 01 (Uma) Unidade Móvel de Saúde – Veículo de Transporte Sanitário para a UBS São Francisco, em atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA. - Exercício: 2023.
Programa de Atividade:
10.301.1006.1057.0000
10.301.0900.2039.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Emenda Parl. Nº 11958.876000/1210-16 - M.S.
Fonte de Recursos: Recursos do FUS.
Tipo de Empenho: No valor Global.
No valor total de: R$ 345.970,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 30/11/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8694CE79

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2033, página 9, publicado no dia 04 de dezembro de 2023, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**.
ONDE SE LÊ:
051/2022
LEIA-SE:
051/2023
Caracaraí- RR, 04 de dezembro de 2023.

RAFAEL DALL" ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:217FB80E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 1956, página 10, publicado no dia 11 de agosto de 2023, referente a **PORTARIA Nº 022/2023 – SEPLAF/PMC**.
ONDE SE LÊ: Nomeação de Fiscal de Processo de Contrato nº 037/2023
LEIA-SE: Nomeação de Fiscal de Contrato nº 038/2023

Cantá – RR, 04 de dezembro de 2023

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto n°153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:42181294

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JUNHO 2023

RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS E DESPESAS – JUNHO 2023	
CNPJ: 05.005.023/0001-87	
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR.	
Período: 01/06/2023 a 30/06/2023	
RECEITAS	
I – Contribuição Social. (+5.000,00 – Transferência CONV/CNM. Nº 09/2023)	39.000,00
II – Prestação de Serviços de Publicações no Diário Oficial dos Municípios.	34.000,00
III – Total das Receitas (I + II)	**73.000,00**
DESPESAS	
I – Tarifa bancária	734,89
II – Servidores Temporários	29.570,00
III – Serviços Prestados – Informática	4.000,00
IV – Alugueis – Imóvel/Veículo	3.100,00

V – Aquisição de materiais de consumo		9.868,80
VI – Despesas Administrativas – Água, luz e telefonia		4.933,43
VII – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica		20.130,68
VIII – Impostos, Taxas e outros		1.165,98
IX – Aquisição de Material Permanente		3.197,34
X - Total geral das despesas brutas no mês (I + VI + IX)		**76.701,12**
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO	***HAROLDO CARVALHO LIMA***	DATA
Diretor Executivo/AMR	Assistente Contábil	30.06.2023
ENCONTRAM-SE NOS ARQUIVOS DA AMR:		
- Os documentos fiscais comprobatórios das entradas das receitas referentes ao período;		
- As notas fiscais e/ou recibos relativas às operações das despesas realizadas no período.		

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:F22FFCFC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
CHAMAMENTO PÚBLICO RODOVIÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES NO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, através do **DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIO**, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de pessoa física e jurídica para autorização de uso e exploração comercial a título oneroso, aos interessados para exploração comercial.

Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial pertinente, as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e IMOBILIÁRIO, localizada na Av. João XXlll, s/n, Centro, CEP: 69350-000, das 08:00 as 12:00 horas.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção para autorização do uso e exploração de espaços públicos, disponibilizando a concessão onerosa de espaços comerciais tipo box comercial e a concessão onerosa de espaços destinados a exploração comercial.

1.2 - Espaço a ser disponibilizado:

• QUIOSQUES LOCALIZADOS NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL:

ITEM Nº.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
01	Quiosque nº. 03, frente para Av. 1º de Julho, Bairro Azul, Alto Alegre – RR	Quiosque alvenaria com 15,59 m²
02	Quiosque nº. 04, frente para Av. 1º de Julho, Bairro Azul, Alto Alegre – RR	Quiosque alvenaria com 11,49 m²
03	Quiosque nº. 05, frente para Av. 1º de Julho, Bairro Azul, Alto Alegre – RR	Quiosque alvenaria com 11,49 m²
04	Quiosque nº. 06, frente para Av. 1º de Julho, Bairro Azul, Alto Alegre – RR	Quiosque alvenaria com 12 m²
05	Quiosque nº. 08, frente para Av. 1º de Julho, Bairro Azul, Alto Alegre – RR	Quiosque alvenaria com 23 m²
06	Quiosque nº. 09, frente para Av. 1º de Julho, Bairro Azul, Alto Alegre – RR	Quiosque alvenaria com 23 m²

• QUIOSQUES LOCALIZADOS NA PRAÇA MUNICIPAL GONÇALVES DIAS:

ITEM Nº.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
07	Quiosque nº. 12, frente para Rua Antônio Prédio alvenaria tamanho total Dourado de Santana - Alto Alegre – RR	15,24 m²

2 – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS:

2.1 - A exploração das atividades não gera qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se aos Departamentos de Fiscalização da Prefeitura, tão somente o direito de supervisionar o tipo dos produtos ofertados, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade da utilização do espaço.

2.2 - Os espaços utilizados pelos autorizatários deverão manter a padronização existente, conforme padrão estabelecido e entregue pela Prefeitura de Alto Alegre – RR, sendo vedada a modificação estrutural, visual e qualquer outra que altere as instalaçõesdo prédio/quiosque sem prévia autorização da secretária de obras, assim como do departamento imobiliário sob pena de ser caçada/revogado a permissão de uso.

2.3 - Os tipos de produtos comercializados e os serviços ofertados, deverão ser informados através de formulário específico, no momento do credenciamento. Ficando a critério da Comissão a avaliação e aprovação para uso do espaço.

2.4 – Os espaços serão entregues com ponto de água e energia elétrica. Porém, para os espaços de alimentação, o consumo será individualizado e ficará sob responsabilidade de cada autorizatário arcar com as despesas geradas por cada espaço, devendo o interessado realizar a mudança do cadastro da unidade consumidora junto a RORAIMA ENERGIA e CAERR no prazo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do termo de permissão do espaço público, **sob pena de ser caçada/revogado a permissão de uso**.

2.5 - Desta forma, para que ocorra a transferência ao titular responsável é requisito para as companhias distribuidoras, que o autorizatário esteja em dia (quite) com as fornecedoras de água e energia.

2.6 – Providenciar o funcionamento do estabelecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após assinatura do termo de autorização de uso do espaço público.

2.7 – Fica obrigado ao interessado a providenciar no prazo máximo de 90 (noventa dias) dias a contar da assinatura do termo de permissão do espaço público a instalação de placa com identificação do nome/simbolo/slogan que permita ao público a identificação do respectivo empreendimento devendo a placa ser fabricada em material lona, artes alumínio com medidas de 40 cm altura x 1,20 m de comprimento.

2.8 - Fica destinado o item nº. 06 a pessoa jurídica com atividade ligada a fábrica de gelo, ativa a mais de 2 (dois) anos.

2.9 - Fica destinado o item nº. 04 a pessoa jurídica ou física que desempenhe atividade comercial voltado para área de serviços de cuidados pessoais, tratamento de beleza, cabeleireiro, manicure e outros.

3 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no período de inscrição, conforme data especificada no demonstrativo do item 6.0.
3.2 - São requisitos obrigatórios para o credenciamento:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Não ser ocupante de Cargo Público ou cônjuge (esfera Municipal, Estadual, Federal);
c) Não possuir renda familiar per capita superior a 04 (quatro) salários-mínimos;

Apresentar os documentos legíveis, originais e cópias, para que sua cópia seja autenticadapor servidores deste Órgão.
3.2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL PESSOA FÍSICA:
• 01 Foto 3X4 (colorida e recente);
• RG e CPF (ou documento oficial que contenham estas informações);
• Comprovante de Residência (ou apresentar declaração de endereço);
• Declaração que NÃO possui renda per capita superior a 04 (quatro) salários-mínimos;
• Declaração de NÃO utilização de espaço público (titular requerente e cônjuge);
• Declaração de NÃO ocupação de cargo público e cônjuge;
• Certidão Negativa Municipal de Débitos (emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças);
• Formulário de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.

As declarações de Endereço, Renda, não utilização de Espaço Público e de Ocupação de Cargo, estarão disponíveis em anexo deste Edital.
3.2.2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL PESSOA JURÍDICA:
• 01 Foto 3X4 (colorida e recente);
• RG e CPF (ou documento oficial que contenham estas informações);
• Cadastro de Microempreendedor Individual - MEI
• Cópia do CNPJ (incluindo comprovação de CNAE compatível a área comercial);
• Comprovante de Residência (ou apresentar declaração de endereço);
• Declaração que NÃO possui renda per capita superior a 04 (quatro) salários mínimos;
• Declaração de NÃO utilização de espaço público (titular requerente e cônjuge);
• Declaração de NÃO ocupação de cargo público;
• Certidão Negativa Municipal referente ao CNPJ (emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças);
• Certidão Negativa Cível e Justiça do Trabalho;
Através do site: www.tjrr.jus.br / www.portal.trt11.jus.br

• Formulário de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital;
• Documentos que comprovem as atividades descritas do itens 2.7 e 2.8.
As declarações de Endereço, Renda, não utilização de Espaço Público e de Ocupação de Cargo, estarão disponíveis em anexo deste Edital.
3.3 - Somente será aceito o credenciamento em nome de 01(um) proponente.
3.4 - Para oportunizarmos mais participantes só será permitido que cada proponente se inscreva para no máximo dois itens ofertado neste edital.
3.5 - Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;
3.6 - O credenciamento deverá ser realizado pela pessoa titular interessada pelo espaço, não sendo aceita procuração para participação do credenciamento.

4 - DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital quanto ao atendimento do credenciamento, e havendo mais interessados que o número de espaços, a comissão procederá ao sorteio dos espaços um a um.
4.2 - O sorteio público realizar-se-á de acordo com o cronograma de execução do edital conforme item 6.0.
4.3 - Na realização do sorteio, o inscrito deverá estar presente, presumindo-se a desistência do ESPAÇO em sua ausência, sendo aceita procuração para este efeito.
4.4 - Será criada uma lista reserva de vagas para preenchimento dos casos de inconformidade dos documentos apresentados e identificados após o sorteio.
4.5 - O cadastro tem por finalidade apenas a complementação das vagas, desta forma, após o preenchimento das vagas ofertadas, o saldo remanescente ficará em lista de espera, podendo vaga ser preenchida segundo o critério da colocação em caso de desistência do sorteado, tendo o cadastro de espera validade de dois anos;
4.6 - Os participantes poderão recorrer do resultado publicado na lista dos nomes aptos à ocupação, no período e local apresentado neste edital, conforme item 6.0.

5 - DA AUTORIZAÇÃO
5.1 - Os sorteados apresentarão o comprovante de inscrição referente ao Evento, que lavrará o Termo de Autorização, concedidas em caráter pessoal e intransferível, observadas as condições inerentes ao comércio a ser exercido.
5.2 - A autorização poderá ser revogada pelo Departamento de Tributos e Imobiliário a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao autorizatário ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

5.3 - O autorizatário deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área Autorizada em tempo hábil para que esteja, com a estrutura mínima exigida, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena revogação da autorização.
5.4 - A exploração da área autorizada deverá ser feita pela empresa ou pessoa Autorizada.
5.5 - É de responsabilidade exclusiva e integral do autorizatário a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR.
5.6 - Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização, que é parte integrante desse chamamento público;
5.7 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização;
5.6 – Fica aberta a possibilidade de troca entre os participantes caso queiram, segundo a vontade mutua entre os respectivos permissionários, a troca do quiosque em que foi sorteado por outro, sendo a tal troca entre si, vedada a negociação que gere ônus entre estes;

5.7 – A possibilidade prevista no item 5.6 do edital deverá ser manifestada e acertada entre os respectivos permissionários noprazo máximo de10 (dez) dias após publicação do resultado final do certame.

6 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Procedimentos	Datas	Local/Endereço
Publicação do chamamento público do Edital	**29/11**	Diário oficial e mural
Prazo de Impugnação	**29/11 a 01/12**	Departamento Municipal de Tributos e Imobiliário
Fase (Inscrições)	**04/12 a 08/12**	Departamento Municipal de Tributos e Imobiliário
Publicação dos participantes do Sorteio	**12/12**	Diário oficial e mural
Sorteio dos autorizatários para quaisquer interessados do ramo que atendam os demais requisitos deste edital	**13/12**	Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
Publicação dos nomes Sorteados	**14/12**	Diário oficial e mural
Publicação da pré-lista dos nomes aptos à ocupação	**15/12**	Diário oficial e mural
Prazo para recurso	**18/12 a 19/12**	Departamento de Tributos e Imobiliário da Prefeitura
Publicação da lista final dos contemplados	**20/12**	Diário oficial e mural

7 - DO PRAZO

7.1 - O prazo do contrato de uso, fica estabelecido para o período de 10 (dez) anos, podendo ser renovado de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal, prorrogado por igual período ou revogado definitivamente.

8 - DOS VALORES

8.1 - Para utilização dos espaços públicos, deverá ser realizado o pagamento do valor anual pela Autorização de Uso dos espaços, obedecendo ao valor vigente de cada exercício financeiro.

ESPAÇO	QUANTIDADE	VALOR
BOX 100	**UFM**	100 x UFM DO ANO = X

8.2 - Os valores são reajustados anualmente e fixados através da **Unidade Fiscal Municipal – UFM.**

8.3 - O vencimento de cada mensalidade se dará no 15º(décimo quinto) dia do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Autorização, e pagável através de **DAM** – **Documento Único de Arrecadação Municipal**, em qualquer agência da rede bancária arrecadadora e nas casas lotéricas credenciadas.

8.4 - Fica facultado ao interessado o parcelamento do valor do item 8.1 em até três vezes.

8.5 - O Comprovante de pagamento deve ser apresentado no **Departamento de Tributos do Município,** localizado na Prefeitura de Alto Alegre - RR.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) AUTORIZADO (A)

9.1 - O autorizatário deverá atender às seguintes obrigações:

9.1.1 - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

9.1.2 - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

9.1.3 - Manter o funcionamento do espaço recebido, de acordo com os horários e dias de funcionamento em horário comercial;

9.1.4 - Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, a sua utilização indevida por terceiros;

9.1.5 - Exercer unicamente o ramo que foi declaro lhe foi autorizado através da autorização de uso, conforme apresentado no formulário de credenciamento, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

9.1.6 - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada;

9.1.7 - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza das áreas Autorizadas, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica – sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

9.1.8 - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo autorizatário, sendo ele pessoa física ou pessoa jurídica;

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Departamento de Tributos, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas;

10.2 - A parte interna da estrutura do espaço de alimentação é de responsabilidade do autorizatário e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Tributos e Imobiliário.

10.4. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Alto Alegre- RR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alto Alegre-RR, 22 de novembro de 2023.

DANIEL SILVA LIMA
Diretor do Departamento Municipal
Portaria nº. 628/2023

Publicado por:
Ana Pereira Oliveira
Código Identificador:57235BF1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
RREO BIMESTRAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Cantá - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 5º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.917.841,27	57.917.841,27	15.937.349,86	27,52	79.312.253,30	136,94	-21.394.412,03
RECEITAS CORRENTES	49.793.710,55	49.793.710,55	13.800.161,09	27,71	60.284.282,31	121,07	-10.490.571,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.763.615,10	3.763.615,10	1.278.070,47	33,96	7.597.397,67	201,86	-3.833.782,57
Impostos	3.673.573,33	3.673.573,33	1.268.360,38	34,53	7.460.098,88	203,07	-3.786.525,55
Taxas	90.041,77	90.041,77	9.710,09	10,78	137.298,79	152,48	-47.257,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	445.176,14	445.176,14	540.414,10	121,39	2.777.766,23	623,97	-2.332.590,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	445.176,14	445.176,14	540.414,10	121,39	2.777.766,23	623,97	-2.332.590,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.584.919,31	45.584.919,31	11.971.082,93	26,26	49.872.687,20	109,41	-4.287.767,89
Transferências da União e de suas Entidades	17.780.916,53	17.780.916,53	6.454.157,70	36,30	20.601.083,75	115,86	-2.820.167,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.399.063,02	6.399.063,02	1.996.331,35	31,20	9.086.757,65	142,00	-2.687.694,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.404.939,76	21.404.939,76	3.520.593,88	16,45	20.174.845,80	94,25	1.230.093,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.593,59	0,00	36.431,21	0,00	-36.431,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	10.593,59	0,00	36.431,21	0,00	-36.431,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	8.124.130,72	8.124.130,72	2.137.188,77	26,31	19.027.970,99	234,22	-10.903.840,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.124.130,72	8.124.130,72	2.137.188,77	26,31	19.027.970,99	234,22	-10.903.840,27
Transferências da União e de suas Entidades	8.124.130,72	8.124.130,72	2.137.188,77	26,31	18.810.028,24	231,53	-10.685.897,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	217.942,75	0,00	-217.942,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.917.841,27	57.917.841,27	15.937.349,86	27,52	79.312.253,30	136,94	-21.394.412,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.917.841,27	57.917.841,27	15.937.349,86	27,52	79.312.253,30	136,94	-21.394.412,03
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.917.841,27	57.917.841,27	15.937.349,86	27,52	79.312.253,30	136,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.231.344,60			10.231.344,60		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.231.344,60			10.231.344,60		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.917.841,27	108.892.846,14	19.192.521,17	99.858.858,32	9.033.987,82	16.997.656,46	72.850.654,58	36.042.191,56	67.283.489,68	0,00

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS CORRENTES	42.698.262,82	75.719.467,27	13.824.677,50	71.748.588,23	3.970.879,04	12.807.044,07	54.192.646,56	21.526.820,71	51.179.982,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.727.275,50	37.828.290,59	5.790.864,09	36.570.898,16	1.257.392,43	6.787.224,60	29.874.443,05	7.953.847,54	29.243.317,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.970.987,32	37.891.176,68	8.033.813,41	35.177.690,07	2.713.486,61	6.019.819,47	24.318.203,51	13.572.973,17	21.936.664,64	
DESPESAS DE CAPITAL	14.439.585,48	33.173.378,87	5.367.843,67	28.110.270,09	5.063.108,78	4.190.612,39	18.658.008,02	14.515.370,85	16.103.507,58	0,00

INVESTIMENTOS	13.746.421,85	30.568.957,46	4.924.558,92	25.505.848,68	5.063.108,78	3.799.324,17	16.227.041,75	14.341.915,71	13.672.541,31	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	693.163,63	2.604.421,41	443.284,75	2.604.421,41	0,00	391.288,22	2.430.966,27	173.455,14	2.430.966,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	779.992,97	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.917.841,27	108.892.846,14	19.192.521,17	99.858.858,32	9.033.987,82	16.997.656,46	72.850.654,58	36.042.191,56	67.283.489,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.917.841,27	108.892.846,14	19.192.521,17	99.858.858,32	9.033.987,82	16.997.656,46	72.850.654,58	36.042.191,56	67.283.489,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.461.598,72		12.028.763,62	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.917.841,27	108.892.846,14	19.192.521,17	99.858.858,32		16.997.656,46	79.312.253,30		79.312.253,30	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.917.841,27	108.892.846,14	19.192.521,17	99.858.858,32	100,00	9.033.987,82	16.997.656,46	72.850.654,58	100,00	36.042.191,56	0,00
Legislativa	1.477.584,08	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00
Ação Legislativa	1.477.584,08	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	0,00	0,00	0,00	2.095.656,10	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.856.465,04	17.943.007,51	2.862.372,43	17.150.148,77	17,17	792.858,74	2.367.554,99	12.175.290,28	16,71	5.767.717,23	0,00
Planejamento e Orçamento	62.262,00	1.231,61	0,00	0,00	0,00	1.231,61	0,00	0,00	0,00	1.231,61	
FU04 - Administração Geral	4.200.125,32	13.673.635,79	2.044.509,96	12.883.385,15	12,90	790.250,64	1.629.200,79	8.126.281,76	11,15	5.547.354,03	
Administração Financeira	1.510.024,02	4.267.181,15	817.862,47	4.266.763,62	4,27	417,53	738.354,20	4.049.008,52	5,56	218.172,63	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	12.452,40	87,06	0,00	0,00	0,00	87,06	0,00	0,00	0,00	87,06	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	71.601,30	871,90	0,00	0,00	0,00	871,90	0,00	0,00	0,00	871,90	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	294.958,06	153.042,26	300,00	149.765,75	0,15	3.276,51	18.227,75	115.954,56	0,16	37.087,70	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral	294.958,06	153.042,26	300,00	149.765,75	0,15	3.276,51	18.227,75	115.954,56	0,16	37.087,70	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.562.632,35	2.799.003,93	97.711,75	2.578.663,32	2,58	220.340,61	421.839,70	2.014.214,74	2,76	784.789,19	0,00

Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	307.916,58	249.289,22	0,00	189.464,00	0,19	59.825,22	36.034,30	155.703,26	0,21	93.585,96	
Assistência Comunitária	997.514,62	1.227.358,05	65.070,00	1.069.602,18	1,07	157.755,87	144.346,86	811.568,58	1,11	415.789,47	
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.257.201,15	1.322.356,66	32.641,75	1.319.597,14	1,32	2.759,52	241.458,54	1.046.942,90	1,44	275.413,76	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	13.136.900,32	22.921.215,64	5.051.044,22	21.798.759,46	21,83	1.122.456,18	4.028.207,45	15.177.584,47	20,83	7.743.631,17	0,00
Atenção Básica	6.463.177,73	12.018.058,71	2.481.111,42	11.788.014,36	11,80	230.044,35	1.827.146,96	7.542.552,81	10,35	4.475.505,90	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.305.068,20	3.194.991,16	547.509,66	2.314.940,68	2,32	880.050,48	837.347,12	1.747.117,22	2,40	1.447.873,94	
Suporte Profilático e Terapêutico	481.925,00	4.372,10	0,00	0,00	0,00	4.372,10	0,00	0,00	0,00	4.372,10	
Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	699.519,19	1.028.994,02	247.457,00	1.023.410,97	1,02	5.583,05	202.412,32	760.889,64	1,04	268.104,38	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.175.210,20	6.674.799,65	1.774.966,14	6.672.393,45	6,68	2.406,20	1.161.301,05	5.127.024,80	7,04	1.547.774,85	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	25.834.274,54	35.572.454,03	5.827.032,15	35.356.744,42	35,41	215.709,61	6.366.156,78	27.040.106,76	37,12	8.532.347,27	0,00
Ensino Fundamental	16.307.816,85	29.742.969,06	5.542.920,35	29.544.999,27	29,59	197.969,79	5.412.318,31	22.383.791,02	30,73	7.359.178,04	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	7.851.834,26	3.049.978,49	406.128,79	3.035.796,17	3,04	14.182,32	605.509,95	2.434.348,72	3,34	615.629,77	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	360.979,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.203.219,49	2.779.437,38	-122.016,99	2.775.948,98	2,78	3.488,40	348.328,52	2.221.967,02	3,05	557.470,36	
FU12 - Demais Subfunções	110.424,09	69,10	0,00	0,00	0,00	69,10	0,00	0,00	0,00	69,10	
Cultura	569.092,83	1.999.795,30	192.322,50	1.838.236,65	1,84	161.558,65	571.671,76	1.713.191,84	2,35	286.603,46	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	170.269,52	1.810.905,80	174.822,50	1.651.311,05	1,65	159.594,75	546.819,38	1.595.481,05	2,19	215.424,75	
FU13 - Administração Geral	398.823,31	188.889,50	17.500,00	186.925,60	0,19	1.963,90	24.852,38	117.710,79	0,16	71.178,71	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.091.729,67	5.912.411,24	1.239.426,41	5.908.071,35	5,92	4.339,89	551.045,32	3.513.170,81	4,82	2.399.240,43	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	363.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral	728.534,67	5.912.411,24	1.239.426,41	5.908.071,35	5,92	4.339,89	551.045,32	3.513.170,81	4,82	2.399.240,43	
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	1.918.873,34	14.189.469,02	3.575.792,01	11.961.397,25	11,98	2.228.071,77	2.251.551,55	8.200.349,77	11,26	5.989.119,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.762.615,91	13.745.400,16	3.575.792,01	11.519.647,25	11,54	2.225.752,91	2.177.926,55	7.869.037,27	10,80	5.876.362,89	

Serviços Urbanos	104.372,43	443.183,86	0,00	441.750,00	0,44	1.433,86	73.625,00	331.312,50	0,45	111.871,36	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	51.885,00	885,00	0,00	0,00	0,00	885,00	0,00	0,00	0,00	885,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.529.205,76	2.529.205,76	36.080,00	343.873,18	0,34	2.185.332,58	67.541,36	265.073,08	0,36	2.264.132,68	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.230.282,76	1.333.082,76	36.080,00	343.873,18	0,34	989.209,58	67.541,36	265.073,08	0,36	1.068.009,68	
FU18 - Demais Subfunções	1.298.923,00	1.196.123,00	0,00	0,00	0,00	1.196.123,00	0,00	0,00	0,00	1.196.123,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	978.440,64	939.173,64	0,00	937.900,00	0,94	1.273,64	146.900,00	903.900,00	1,24	35.273,64	0,00
Abastecimento	926.555,64	939.163,64	0,00	937.900,00	0,94	1.263,64	146.900,00	903.900,00	1,24	35.263,64	
Extensão Rural	51.885,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											

Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	225.526,00	1.836.478,08	310.439,70	1.835.298,17	1,84	1.179,91	206.959,80	1.731.818,27	2,38	104.659,81	0,00
Conservação de Energia	225.526,00	1.836.478,08	310.439,70	1.835.298,17	1,84	1.179,91	206.959,80	1.731.818,27	2,38	104.659,81	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	662.165,67	1.933,63	0,00	0,00	0,00	1.933,63	0,00	0,00	0,00	1.933,63	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	221.143,17	888,13	0,00	0,00	0,00	888,13	0,00	0,00	0,00	888,13	
Lazer	25.942,50	65,50	0,00	0,00	0,00	65,50	0,00	0,00	0,00	65,50	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	415.080,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	980,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	779.992,97	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	57.917.841,27	108.892.846,14	19.192.521,17	99.858.858,32	100,00	9.033.987,82	16.997.656,46	72.850.654,58	100,00	36.042.191,56	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											

Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											

FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											

Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2023
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2023**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.201.259,18	7.360.730,43	5.057.614,09	6.014.693,81	5.610.302,60	6.670.387,13	6.386.039,47	5.445.341,76	8.170.491,51	6.108.706,78	8.982.342,67	5.477.100,15	76.485.009,58	52.927.200,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.391,68	1.089.171,51	561.958,64	522.488,37	633.820,55	1.366.852,17	1.249.948,42	572.235,29	542.363,63	869.660,13	579.646,72	698.423,75	9.077.960,86	3.763.615,10
IPTU	91.552,78	77.470,38	37.919,65	99.644,83	87.418,86	88.003,35	130.362,15	75.498,03	126.530,82	87.946,71	61.366,03	68.517,44	1.032.231,03	344.903,37
ISS	254.747,45	708.457,25	414.880,67	339.583,02	465.091,51	536.510,92	470.935,51	400.089,86	363.980,62	479.270,89	311.546,48	412.198,20	5.157.292,38	2.411.036,55
ITBI	46.359,92	86.687,98	75.407,52	59.128,38	50.826,78	29.221,64	235.048,28	54.225,30	34.283,01	74.095,96	41.535,56	97.010,02	883.830,35	357.498,27
IRRF	-12.763,07	206.471,07	12.950,60	10.326,29	10.373,39	704.651,37	395.587,59	10.972,25	11.400,47	219.572,27	159.479,74	108.621,10	1.837.643,07	560.135,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.494,60	10.084,83	20.800,20	13.805,85	20.110,01	8.464,89	18.014,89	31.449,85	6.168,71	8.774,30	5.718,91	12.076,99	166.964,03	90.041,77
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	314.427,31	327.007,63	338.905,53	283.892,25	319.055,74	254.764,03	262.719,90	222.423,18	218.704,30	336.887,20	283.058,15	257.355,95	3.419.201,17	445.176,14

Rendimentos de Aplicação Financeira	314.427,31	327.007,63	338.905,53	283.892,25	319.055,74	254.764,03	262.719,90	222.423,18	218.704,30	336.887,20	283.058,15	257.355,95	3.419.201,17	445.176,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.493.720,09	5.941.664,18	4.149.235,66	5.205.508,18	4.654.815,92	5.045.015,85	4.870.146,70	4.648.895,38	7.406.315,84	4.901.126,67	8.113.990,19	4.516.374,47	63.946.809,13	48.718.409,29
Cota-Parte do FPM	979.621,96	1.522.136,08	937.294,38	1.316.751,41	805.517,25	920.957,59	1.023.792,23	956.214,25	1.162.329,84	761.876,22	776.655,58	721.328,65	11.884.475,44	9.509.693,09
Cota-Parte do ICMS	911.483,80	928.819,02	718.646,14	716.205,99	1.049.391,16	929.984,76	1.007.093,01	986.871,84	934.468,01	945.109,84	1.028.555,60	779.223,31	10.935.852,48	6.657.947,18
Cota-Parte do IPVA	13.552,21	-50.887,14	13.514,37	10.543,39	21.048,81	16.571,07	16.564,40	24.227,81	29.499,65	20.356,60	23.063,94	16.183,55	154.238,66	79.594,70
Cota-Parte do ITR	2.847,90	3.696,58	3.066,01	1.110,86	989,20	24.127,77	2.567,99	466,32	1.505,52	1.687,51	10.622,07	54.110,05	106.797,78	79.257,02
Transferências da LC nº 61/1989	1.369,24	1.945,40	2.245,23	1.601,12	1.984,29	2.115,40	1.902,29	2.372,11	2.155,13	1.918,28	2.486,10	2.777,30	24.871,89	4.066,49
Transferências do FUNDEB	2.244.754,52	2.344.729,17	1.987.010,92	2.683.390,89	1.938.438,86	2.083.194,11	2.266.221,92	2.173.296,55	1.760.885,61	1.946.153,53	1.809.382,86	1.767.014,32	25.004.473,26	21.858.400,76
Outras Transferências Correntes	340.090,46	1.191.225,07	487.458,61	475.904,52	837.446,35	1.068.065,15	552.004,86	505.446,50	3.515.472,08	1.224.024,69	4.463.224,04	1.175.737,29	15.836.099,62	10.529.450,05
Outras Receitas Correntes	1.720,10	2.887,11	7.514,26	2.805,01	2.610,39	3.755,08	3.224,45	1.787,91	3.107,74	1.032,78	5.647,61	4.945,98	41.038,42	0,00
DEDUÇÕES (II)	381.666,76	400.957,95	334.504,16	408.922,27	375.389,21	377.289,77	410.003,46	393.555,99	333.985,10	345.805,97	345.112,69	314.169,04	4.421.362,37	3.133.489,98
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	381.666,76	400.957,95	334.504,16	408.922,27	375.389,21	377.289,77	410.003,46	393.555,99	333.985,10	345.805,97	345.112,69	314.169,04	4.421.362,37	3.133.489,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.819.592,42	6.959.772,48	4.723.109,93	5.605.771,54	5.234.913,39	6.293.097,36	5.976.036,01	5.051.785,77	7.836.506,41	5.762.900,81	8.637.229,98	5.162.931,11	72.063.647,21	49.793.710,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.000,00	3.000.000,00	0,00	3.602.000,00	3.446.379,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.819.592,42	6.959.772,48	4.723.109,93	5.605.771,54	5.234.913,39	6.293.097,36	5.976.036,01	5.051.785,77	7.836.506,41	5.160.900,81	5.637.229,98	5.162.931,11	68.461.647,21	46.347.330,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.819.592,42	6.959.772,48	4.723.109,93	5.605.771,54	5.234.913,39	6.293.097,36	5.976.036,01	5.051.785,77	7.836.506,41	5.160.900,81	5.637.229,98	5.162.931,11	68.461.647,21	46.347.330,87

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2023
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Receita
		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.793.710,55	60.284.282,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.763.615,10	7.597.397,67
IPTU	344.903,37	863.207,87
ISS	2.411.036,55	4.194.087,68
ITBI	357.498,27	750.782,45
IRRF	560.135,14	1.643.935,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.041,77	145.384,60
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	445.176,14	2.777.766,23
Aplicações Financeiras (II)	445.176,14	2.777.766,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.584.919,31	49.872.687,20
Cota-Parte do FPM	7.740.376,17	7.620.416,30
Cota-Parte do ICMS	5.326.357,75	7.276.439,97
Cota-Parte do IPVA	63.675,76	154.297,28
Cota-Parte do ITR	63.405,62	80.202,74
Transferências da LC nº 61/1989	3.253,20	21.557,25
Transferências do FUNDEB	21.858.400,76	20.414.989,57
Outras Transferências Correntes	10.529.450,05	14.304.784,09
Demais Receitas Correntes	0,00	36.431,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	36.431,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	49.348.534,41	57.506.516,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.124.130,72	19.027.970,99
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.124.130,72	19.027.970,99

Convênios	7.409.416,72	17.090.957,99
Outras Transferências de Capital	714.714,00	1.937.013,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.124.130,72	19.027.970,99
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.472.665,13	76.534.487,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.472.665,13	76.534.487,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	75.719.467,27	71.748.588,23	54.192.646,56	51.179.982,10	7.645.653,29	3.329.732,75	2.894.907,35
Pessoal e Encargos Sociais	37.828.290,59	36.570.898,16	29.874.443,05	29.243.317,46	4.918.641,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.891.176,68	35.177.690,07	24.318.203,51	21.936.664,64	2.727.012,02	3.329.732,75	2.894.907,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	75.719.467,27	71.748.588,23	54.192.646,56	51.179.982,10	7.645.653,29	3.329.732,75	2.894.907,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	33.173.378,87	28.110.270,09	18.658.008,02	16.103.507,58	359.643,89	6.024.731,28	6.024.731,28
Investimentos	30.568.957,46	25.505.848,68	16.227.041,75	13.672.541,31	359.643,89	6.024.731,28	6.024.731,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.604.421,41	2.604.421,41	2.430.966,27	2.430.966,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	30.568.957,46	25.505.848,68	16.227.041,75	13.672.541,31	359.643,89	6.024.731,28	6.024.731,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	106.288.424,73	97.254.436,91	70.419.688,31	64.852.523,41	8.005.297,18	9.354.464,03	8.919.638,63
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	106.288.424,73	97.254.436,91	70.419.688,31	64.852.523,41	8.005.297,18	9.354.464,03	8.919.638,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-5.242.972,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-5.242.972,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE

Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.872.486,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.777.766,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.465.205,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	46.083.601,20	46.506.169,62
DEDUÇÕES (XL)	30.390.552,31	32.796.320,85
Disponibilidade de Caixa	30.390.552,31	32.796.320,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.333.064,44	36.594.874,70
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.721.267,26	1.150.795,48
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.221.244,87	2.647.758,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.693.048,89	13.709.848,77

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.983.200,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-7.570.471,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-5.587.271,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-8.365.037,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.231.344,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.231.344,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2022 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2022 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	565.509,92	8.166.660,94	8.005.297,18	0,00	726.873,68	0,00	14.118.585,35	9.354.464,03	8.919.638,63	2.801.932,43	2.397.014,29	3.123.887,97
PODER EXECUTIVO	565.304,84	8.165.860,14	8.005.297,18	0,00	725.867,80	0,00	14.118.585,35	9.354.464,03	8.919.638,63	2.801.932,43	2.397.014,29	3.122.882,09
PODER LEGISLATIVO	205,08	800,80	0,00	0,00	1.005,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,88
Câmara Municipal	205,08	800,80	0,00	0,00	1.005,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,88
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	565.509,92	8.166.660,94	8.005.297,18	0,00	726.873,68	0,00	14.118.585,35	9.354.464,03	8.919.638,63	2.801.932,43	2.397.014,29	3.123.887,97

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2022 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2022 (g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE**
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.917.841,27
Previsão Atualizada	57.917.841,27
Receitas Realizadas	79.312.253,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.231.344,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	57.917.841,27
Dotação Atualizada	108.892.846,14
Despesas Empenhadas	99.858.858,32
Despesas Liquidadas	72.850.654,58
Despesas Pagas	67.283.489,68
Superávit Orçamentário	6.461.598,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	99.858.858,32
Despesas Liquidadas	72.850.654,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	72.063.647,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.461.647,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.461.647,21

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**

	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.872.486,13	-5.242.972,15	-89,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.983.200,12	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.732.170,86	0,00	8.005.297,18	726.873,68
Poder Executivo	8.731.164,98	0,00	8.005.297,18	725.867,80
Poder Legislativo	1.005,88	0,00	0,00	1.005,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.118.585,35	2.801.932,43	8.919.638,63	2.397.014,29
Poder Executivo	14.118.585,35	2.801.932,43	8.919.638,63	2.397.014,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.850.756,21	2.801.932,43	16.924.935,81	3.123.887,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.133.698,46	25,00	27,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.868.035,70	70,00	72,41
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-

Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	28.110.270,09	5.063.108,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.139.270,79	15,00	19,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	31/10/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Date: 2023.11.29 12:58:14 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cantá – RR

Assinatura: 2
Digitally signed by ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Date: 2023.11.29 13:00:36 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Cantá – RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C6CDF6DA

